



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **RUTE MARINA GARCIA DA NOIVA**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 13 de janeiro de 2015, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro – Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora.**

Doutor Manuel Chaveiro Soares – Professor Associado com Agregação aposentado, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão – Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relator.**

Doutor Luís Miguel Lourenço Martins – Professor Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutor José Manuel Antunes Ferreira da Silva – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator.**

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 8 de março de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 8 de abril de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada “*EGGS AND CHICKEN EMBRYOS AS POTENTIAL SENTINELS FOR FLOCK AND HATCHERY HEALTH*”, pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 8 de março de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)